Resolução nº : 3964/2000
Protocolo nº : 166172/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5774/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA